



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 05 de setembro de 2002 - ANO XII - 652

LEI COMPLEMENTAR Nº 321 de 05 de setembro de 2001

"Inclui projetos e objetivos no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II **Secretaria Municipal de Obras**

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
§	§
§	§
§	§

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 322 de 05 de setembro de 2002

"Inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, o seguinte Projeto e Objetivo, como segue:

Anexo III **Secretaria Municipal de Obras**

§	§
§	§

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

ó	§
§	§
§	§
§	§

Art. 3º - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 323 de 05 de setembro de 2002

"Inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002, o seguinte Projeto e Objetivo, como segue:

Anexo III **Secretaria Municipal de Obras**

§	§	§	§
§	§	§	§

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$100.000,00 (cento mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

ó	§
§	§
§	§
§	§

Art. 3º - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 324 de 05 de setembro de 2002

"Inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Ó	Ç

ó		ç
	c	

6	ç
	ç
	ç

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

de 03 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

de 05 de setembro de 2002

IV - O empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado.

tese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI - Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da transmissão, correrão por conta da donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.304

de 05 de setembro de 2002

"Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à Blowpet - Transformações Plásticas Ltda."

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Processo Administrativo nº 05.727/01, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à BLOWPET - Transformações Plásticas Ltda., CNPJ 02.560.432/0001-02-65, Inscrição Estadual 224.075.304.114, os lotes de terrenos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da Quadra "I", do Loteamento denominado Distrito Industrial III, que se filiam a matrícula n.º 24.936, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

- Quadra I - Lote 01 - mede 11,00 metros de frente para a Rua 03; em curva de concordância com a Rua nº 05 mede 14,14 metros; de um lado mede 68,21 metros e confronta com a Rua nº 05; de outro lado mede 77,13 metros e confronta com o lote 02 e no fundo mede 20,00 metros e confronta com a área pertencente à "Irmãos Lopes Ltda.", encerrando uma área de 1.502,83 metros quadrados.

- Quadra I - Lote 02 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 03; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel mede 77,04 metros e confronta com o lote nº 03; do outro lado mede 77,13 metros e confronta com o lote nº 01; no fundo mede 20,00 metros e confronta com a área pertencente à "Irmãos Lopes Ltda.", encerrando uma área de 1.541,67 metros quadrados.

- Quadra I - Lote 03 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 03; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel, mede 76,96 metros e confronta com o lote nº 04; do outro lado mede 77,04 metros e confronta com o lote nº 02; no fundo mede 20,00 metros e confronta com a área pertencente a "Irmãos Lopes Ltda.", encerrando uma área de 1.540,00 metros quadrados.

- Quadra I - Lote 04 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 03; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel, mede 76,88 metros e confronta com o lote nº 05; do outro lado mede 76,96 metros e confronta com o lote nº 03; no fundo mede 20,00 metros e confronta com a área pertencente a "Irmãos Lopes Ltda.", encerrando uma área de 1.538,33 metros quadrados.

- Quadra I - Lote 05 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 02; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel, mede 76,79 metros e confronta com o lote nº 06; do outro lado mede 76,88 metros e confronta com o lote nº 04; no fundo mede 20,00 metros e confronta com a área pertencente a "Irmãos Lopes Ltda.", encerrando uma área de 1.536,67 metros quadrados.

- Quadra I - Lote 06 - mede 20,00 metros de frente para a Rua 03; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel, mede 76,71 metros e confronta com o lote nº 07; do outro lado mede 76,79 metros e confronta com o lote nº 05; no fundo mede 20,00 metros e confronta com a área pertencente a "Irmãos Lopes Ltda.", encerrando uma área de 1.535,00 metros quadrados.

- Quadra I - Lote 07 - mede 15,90 metros de frente para a Rua 03; em curva de concordância com a área institucional mede 5,26 metros; do lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel, mede 75,63 metros e confronta com a área institucional; do outro lado mede 76,71 metros e confronta com o lote nº 06; no fundo mede 20,00 metros e confronta com a área pertencente a "Irmãos Lopes Ltda.", encerrando uma área de 1.533,33 metros quadrados.

Art. 2º - A donatária deverá instalar-se nos imóveis doados com atividades de fabricação de embalagem de plástico.

Art. 3º - Deverá constar, obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº

3.753, de 07 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições: I - A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.

II - A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.

III - A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e Lei nº 3.753/98.

IV - O empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação, por lote doado.

V - Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objeto desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI - Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da transmissão, correrão por conta da donatária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.305

de 05 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a complementar o crédito adicional especial, autorizado pela Lei Complementar nº 287, de 26 de março de 2002, para fazer face as despesas na construção e reforma de praças e jardins, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Ó		C	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.306

de 05 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$2.046.000,00 (Dois milhões e quarenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Ó		C	

ç	
ç	
	ç
ç	
ç	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.431

de 08 de agosto de 2002

"Permite o uso de imóvel público pela TV Studios de Jaú S/A"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e o constante no Processo Administrativo nº 2/05.803-0,

D E C R E T A

Art. 1º - Permite a TV Studios de Jaú S/A, inscrita legalmente no CNPJ sob nº 49.931.645/0001-37, o uso da Sala 01 com 4,93 metros quadrados, do Posto de Retransmissão de TV instalado em Rubião Júnior.

Art. 2º - A presente permissão terá duração de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - A permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pela Administração Pública, sem que a TV Studios de Jaú S/A tenha direito à indenização.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 08 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.437

de 29 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo no dia 30 de agosto de 2002, a ilustre visita do Doutor João Baptista de Oliveira, Grão Mestre do Grande Oriente de São Paulo - GOSP, federado ao Grande Oriente do Brasil - GOB,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 30 de agosto de 2002, o Doutor João Baptista de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data.

Botucatu, 29 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.439

de 03 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite

de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

ó	ç
	ç
	ç
	ç
	ç
	ç
	ç
	ç

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

ó	ç
	ç
	ç
	ç
	ç
	ç
	ç

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 03 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.440

de 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo no dia 06 de setembro de 2002, a visita oficial do Excelentíssimo Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, do Cmte. Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Cel. Alberto Silveira Rodrigues e do Chefe do Estado Maior do CPI-7, Cel. Waldir Pereira Publio e comitiva,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 06 de setembro de 2002, o Excelentíssimo Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, o Cmte. Cel. Alberto Silveira Rodrigues e o Cmte. Cel. Waldir Pereira Publio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data.

Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.441

de 05 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.305, de 03 de setembro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a complementar o crédito adicional especial, autorizado pela Lei Complementar nº 287, de 26 de março de 2002, para fazer face as despesas na construção e reforma de praças e jardins, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

ó	ç
	ç
	ç
	ç

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.442

de 05 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.306, de 05 de setembro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$2.046.000,00 (Dois milhões e quarenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

ó	ç		
	ç		
	ç		
	ç		
	ç		
	ç		
	ç		

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.443

de 05 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 322, de 05 de setembro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$100.000,00 (cento mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 322, de 05 de setembro de 2002, obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

ó	ç		
	ç		
	ç		

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.444

de 05 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 323, de 05 de setembro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$100.000,00 (cento mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 323, de 05 de setembro de 2002, obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

ó	ç		
	ç		
	ç		

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.445

de 05 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 324, de 05 de setembro de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 324, de 05 de setembro de 2002, obedecendo a seguinte natureza de despesa e funções de governo, a saber:

ó	ç		
	ç		
	ç		

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificado, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

ó	ç		
	ç		
	ç		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.446

de 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 86, da Lei nº 2.164/79 de 1º/03/79, Processo Administrativo nº2/12.511-0, e
CONSIDERANDO que o desenvolvimento demográfico exige o apoio de Poder Público em vários setores da atividade humana;
CONSIDERANDO que a Educação é base para consolidar a estrutura da sociedade futura,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a EMEFEI - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, localizada no cruzamento das Avenidas Júlio Vaz de Carvalho com João Baptista Carnietto, no Jardim Eldorado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.447

de 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 86, da Lei nº 2.164/79 de 1º/03/79, Processo Administrativo nº 2/12.512-9, e

CONSIDERANDO que o desenvolvimento demográfico exige o apoio de Poder Público em vários setores da atividade humana;
CONSIDERANDO que a Educação é base para consolidar a estrutura da sociedade futura,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a EMEFEI - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, localizada na Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 05 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.642

de 30 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - NOMEAR como representante da Prefeitura Municipal de Botucatu, o Prof. GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES, Secretário Municipal da Educação, como coordenador na aplicação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Educação de Jovens e Adultos - Encceja/2002, instituído pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, em Botucatu.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.644

de 03 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/07.535-0, Convite nº 042/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/07.535-0, Convite nº 042/02, com a firma: Carlos Alberto Jorge, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa****PORTARIA Nº 14.925**

de 09 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211111-0;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ÉRICA APARECIDA PENTEADO DE SOUZA (3744) do emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 09 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.926

de 09 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOÃO TEIXEIRA DE CAIS (1583) Auxiliar Administrativo, NB-3 "G", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Tributos Imobiliários para responder por 30 (trinta) dias no período de 05/08/02 a 03/09/02 pela servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA, Chefe da Seção de Tributos Imobiliários, NM-4 "A", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 09 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.927

de 09 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir de 12/08/02, a lotação do servidor JOSÉ CARLOS DE PAULA (3443) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., da Divisão de Alimentação Escolar para a Divisão Administrativa.

Botucatu, 09 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.928
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211334-1;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso Prévio no período de 12/08/02 a 10/09/02, ao Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA (2961) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto a Seção de Oficina Mecânica.

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.929
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 124966121-5 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211343-0;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. VAUMIR FERREIRA DOS SANTOS (0600) Trabalhador Braçal, NO-2 "I", sob regime C.L.T., lotado na Sub Prefeitura de Vitoriana, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.930
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA LÚCIA DA SILVA (3901) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré III - tarde do EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.931
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CIBELE DO CARMO MORALES (3902) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré I - tarde do EMEFEI "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.932
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. HELEM NUNES PINTO (3923) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao Pré II - tarde da EMEI de Vitoriana.

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.933
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ÉRICA CECÍLIA FELÍCIO DE CAMARGO (3309) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré I - tarde do EMEI "Nair Peres Sartori".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.934
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CECÍLIA PENICHE DOS SANTOS (3903) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré III - manhã da EMEFEI "Nair Amaral".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.935
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

I - RESCINDIR, a partir de 09/08/02, o Contrato de Trabalho por prazo determinado da Sra. LEILA DE FÁTIMA SIQUEIRA (3860) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços na 1ª série "A" - tarde da EMEFEI (R) do Bairro de Anhumas, no período de 19/03/02 a 01/09/02.

II - ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LEILA DE FÁTIMA SIQUEIRA (3860) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré I - manhã do CEI Profª. "Aida Heloísa Ávila".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.936
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA FLÁVIA DONATO BERTANI (3904) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré II - tarde da EMEI "Rubião Júnior".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.937
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. MAURA BASSETTO MARTIN (3905) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré I - manhã da EMEE "Nair Peres Sartori", por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA DO CARMO EMÍLIO MIGUEL, no período de 12/08/02 a 10/10/02.

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.938
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GISELE ADRIANA MARTINHO (3906) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré III - tarde da EMEFEI "Prof. Luiz Tácito Virgílio dos Santos".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.939
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 14º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FÁTIMA TEREZA MACHADO RODRIGUES (3907) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré III - tarde da EMEI "Rubião Júnior".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.940
de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FÁTIMA RITA DE CÁSSIA ANDREOZZI CAPERUTTO (3908) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 3ª série "C" - tarde da EMEFEI "Nair Amaral".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.941

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VERA LÚCIA BALLESTEROS GARCIA (3909) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 3ª série "A" - manhã do EMEFEI "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.941

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VERA LÚCIA BALLESTEROS GARCIA (3909) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 3ª série "A" - manhã do EMEFEI "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.942

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GILSIANE ALVAREZ NOVO BONILHA (3910) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 3ª série "C" - tarde do EMEFEI "Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.943

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PASCHOAL DE PLÁCIDO (3911) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série "D" - tarde do EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.944

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELIANE FÉLIX BORRASCA (3912) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série "E" - tarde do EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.945

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 9º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARINA DE ARRUDA (3913) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série "A" - manhã do EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.946

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 10º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIANA FIORAVANTI (3914) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série "B" - tarde do EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.947

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CAROLINE CRISTINA ROSSI DE CARVALHO ALMEIDA (3915) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série "C" - tarde do EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.948

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. HELOISA HELENA PAVAN DOMINGUES COLENCI (3916) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 2ª série "D" - tarde do EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.949

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 13º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SANDRA GASPAROTTI (3917) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série "C" - tarde do EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.950

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 16º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSEMARY DE MIRANDA BARCELOS (3918) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 2ª série "C" - tarde da EMEFEI "Nair Amaral".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.951

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 17º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS WINCKLER (3919) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série "C" - tarde da EMEFEI "Nair Amaral".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.952

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 19º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211040-7;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ILZA MARIA DE LIMA (3920) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série - tarde, da EMEFEI Rural "Bairro de Anhumas".

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.953

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.368/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA INÊS DE NADAY (3921) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.954

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.367/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210916-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. DENISE GOMES DE BARROS ROSA (3922) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação, por motivo de licença para tratamento de saúde do servidor VALMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA, no período de 12/08/02 a 16/08/02.

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.955

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.366/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARISA DE ARRUDA (3214) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.956

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, as Portarias nº 14.720, 14.653, 14.651, 14.646, 14.649, 14.652, 14.667, 14.680, 14.672, 14.670, 14.668, 14.678, que designou respectivamente dos professores Sr^{as}. ANA PAULA ZAGO (2803), JUSTINA MARIA DA SILVA ROMERO (3114), MARGARETE ALVES BRAVIN (3215), MARILDA FÁBIO NOVAES (0758), SELMA MARIA MEGID BERNARDO (2337), SILVANIA MARIA COLPAS TREVISÓ (2702), ADELINA MARIA CALORE NARDINI (0898), ELESSANDRA DE FÁTIMA SELPIS (3258), MILENE TERESA PEREIRA (3253), PATRÍCIA LOPES DE LUCENA (3272), ROSANE DE FÁTIMA COUTO PIAGENTINI (1683), VERA LÚCIA PINTO DE OLIVEIRA (2862), que respondiam por classe em razão de vacância.

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.956

de 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, as Portarias nº 14.720, 14.653, 14.651, 14.646, 14.649, 14.652, 14.667, 14.680, 14.672, 14.670, 14.668, 14.678, que designou respectivamente dos professores Sr^{as}. ANA PAULA ZAGO (2803), JUSTINA MARIA DA SILVA ROMERO (3114), MARGARETE ALVES BRAVIN (3215), MARILDA FÁBIO NOVAES (0758), SELMA MARIA MEGID BERNARDO (2337), SILVANIA MARIA COLPAS TREVISÓ (2702), ADELINA MARIA CALORE NARDINI (0898), ELESSANDRA DE FÁTIMA SELPIS (3258), MILENE TERESA PEREIRA (3253), PATRÍCIA LOPES DE LUCENA (3272), ROSANE DE FÁTIMA COUTO PIAGENTINI (1683), VERA LÚCIA PINTO DE OLIVEIRA (2862), que respondiam por classe em razão de vacância.

Botucatu, 12 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.957

de 13 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 17º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. MARIA ANGELA MIQUELIM BARBOSA (3924) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré II - manhã da EMEE "Nair Peres Sartori", por motivo de licença gestante da servidora SIMONE CAROLINA POMPIANI CARREIRA, no período de 13/08/02 a 28/11/02.

Botucatu, 13 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.958
de 14 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 22º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211356-2;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. TANIA REGINA BAPTISTA (3925) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 1ª série "D" - manhã da EMEF "Angelino de Oliveira", por motivo de afastamento da professora municipalizada Sra. SUELI APARECIDA PERES, no período de 14/08/02 a 21/12/02.

Botucatu, 14 de Agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.959
de 14 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 30º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. TALISSA ABDELNUR CASTILHO (3926) no emprego de Professor de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 2ª série "D" - tarde da EMEF "Rafael de Moura Campos", por motivo de afastamento da professora municipalizada Sra. ELIANE MARIA BIAGIONI WINCKLER, no período de 14/08/02 a 21/12/02.

Botucatu, 14 de Agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.960
de 14 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 07/08/02, conforme Certidão de Óbito nº 9.420;

R E S O L V E :

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do Sr. LÉSLIO LUIZ FERNANDES (2279) Pintor, NO-4 "E", lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego.

Botucatu, 14 de Agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.961
de 14 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211463-1;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. VERA LÚCIA DA SILVA SCARPELINE (3856) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 2ª série "C", tarde da EMEFEI "Profª. Nair Amaral".

Botucatu, 14 de Agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.962
de 14 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211540-9;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 15/08/02, a Sra. MÁRCIA HELENA PIRES DE ALMEIDA ROQUE (3857) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 4ª série "C", tarde da EMEFEI "Profª. Nair Amaral".

Botucatu, 14 de Agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.963
de 15 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Término do Aviso - Prévio;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. SILVIA CRISTINA DE FARIA MAGRO (3803) do emprego de Cadastrador, NM-1 "A", sob regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 15 de Agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.964
de 16 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210791-0;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora CARMEN SILVIA ALVES (2611) Diretor Escolar, NS-4 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial passe a assinar CARMEN SILVIA ALVES MACHADO.

Botucatu, 16 de Agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 16 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.965
de 19 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211771-1;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 12/08/02, a Portaria nº 14.936 de 12/08/02, que admitiu a Sra. MARIA FLÁVIA DONATO BERTANI (3904) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao pré II - tarde da EMEI de Rubião Júnior.

Botucatu, 19 de Agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.966
de 21 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211814-9;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 13.973 de 05/01/01, que designou a servidora ELIANE BICUDO GUERRA CHIAMENTE (3957) para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 21 de Agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.967
de 21 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211814-9;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora LUCIANA MARA GONÇALVES (3408) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder no período de 22/08/02 a 30/10/02, pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 21 de Agosto de 2.002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.968
de 23 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211405-4;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. WALTER LUIZ DE OLIVEIRA SILVA (3057) do emprego de Visitador Domiciliar, NB-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Vigilância Sanitária,

prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 23 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.969
de 27 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Término do Aviso- Prêvio;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30/08/02, a Sra. JULIANA MATIOLI REINALDO (3779) do emprego de Digitador, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 27 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.970
de 27 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido na 3ª Avaliação;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 30/08/02, o Contrato de Trabalho do Sr. VALDIR APARECIDO ALVES (3839) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 27 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.971
de 29 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212597-8;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. RICARDO JOSÉ VIEIRA DE MATOS (3801) do emprego de Cadastrador, NM-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 29 de Agosto de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.972
de 30 de Agosto de 2.002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212821-7;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. MARILENE MAGRO

PADOVANI (5788) do cargo em comissão de Supervisor de Programas de Saúde, CM-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Botucatu, 30 de Agosto de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 30 de Agosto de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.973
de 02 de Setembro de 2.002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

6NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PAULO PIZZIGATTI DINIZ DE ALMEIDA (5863) no cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado na Divisão de Cultura.
Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.974
de 02 de Setembro de 2.002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MÁRCIO PIEDADE VIEIRA (5862) no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, CM-9, lotado no Departamento de Agricultura.
Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.975
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 02.802/99, homologado em 04/11/99 e prorrogado através do Processo nº 03.853/01; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212043-7;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA APARECIDA DE BIASI BARREIRO DALAQUA (3927) no emprego de Auxiliar de Serviços, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada no Setor de Protocolo, prestando serviços junto a COPEL.
Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.976
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202969-3, homologado em 27/06/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 209989-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JULIANA MATIOLI REINALDO (3779) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Alimentação Escolar, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.977
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202968-5, homologado em 27/06/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211621-9;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOÃO BISPO DOS SANTOS FILHO (3928) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, para prestar serviços junto ao Cemitério Portal das Cruzes.
Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.978
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar (DEFICIENTE) no Concurso Público realizado através do Processo nº 202968-5, homologado em 27/06/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 208668-9;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. HUMBERTO APARECIDO DE ANDRADE (3929) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Agricultura, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.979
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202968-5, homologado em 27/06/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 208952-1;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. CARLOS ALBERTO MARINO (3930) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.980

de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 203546-4, homologado em 04/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210345-1;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. REGINA APARECIDA LUCAS (3931) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao Centro de Saúde - I.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.981

de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 203546-4, homologado em 04/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210345-1;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSA APARECIDA CHICONE GOIS (3932) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS de Rubião Júnior.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.982

de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 203546-4, homologado em 04/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210345-1;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSÂNGELA CRISTINA ROCHA RIBEIRO (3933) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.983

de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso

Público realizado através do Processo nº 01.367/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DENISE GOMES DE BARROS ROSA (3922) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.984

de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.666/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. NILSON SIMIÃO DA SILVA (3934) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.985

de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.667/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SILVANA PIRES DE CAMPOS REDINI (3935) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.986

de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 20º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DÉBORA CRISTINA DA ROCHA SENO (3936) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infan-

til e Especial, para prestar serviços junto ao pré II - tarde da EMEI de Rubião Júnior.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.987
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 20º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ÉRIKA PIRES DA SILVA (3937) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série "B" - tarde da EMEFEI "Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.988
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 21º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARILENE MAGRO PADOVANI (3938) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 4ª série "C" - tarde da EMEF "Angelino de Oliveira".

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.989
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 22º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

I - RESCINDIR, a partir de 01/09/02, o Contrato de Trabalho da Sra. TANIA REGINA BAPTISTA (3925) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 1ª série "D"- manhã da EMEF "Angelino de Oliveira".

II - ADMITIR, a partir desta data, a Sra. TANIA REGINA BAPTISTA (3925) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série "C" - tarde da EMEFEI "Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.990
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 24º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SANDRA REGINA CORRÊA ROSA (3939) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série "C" - tarde da EMEFEI "Profª. Nair Amaral".

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.991
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 25º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LETICIA APARECIDA TOSO BATISTA (3940) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 1ª série "D" - tarde da EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.992
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 28º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

PROVER, a partir desta data, a servidora MIRIAN DE CAMARGO (3218) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, ambos sob regime C.L.T., para prestar serviços junto a 1ª série "C"- tarde da EMEFEI "Profª. Maria de Lourdes Torres Sardenberg".

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de

2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.993
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 30º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

I - RESCINDIR, a partir de 01/09/02, o Contrato de Trabalho da Sra. TALISSA ABDELNUR CASTILHO (3926) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 2ª série "D"- tarde da EMEF "Prof. Rafael de Moura Campos".
II - ADMITIR, a partir desta data, a Sra. TALISSA ABDELNUR CASTILHO (3926) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a 2ª série da EMEFEI (R) do Bairro de Anhumas.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.994
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND (3941) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 2ª série "C" - tarde da EMEF "Rafael de Moura Campos", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 02/09/02 a 21/12/02.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.995
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 39º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. HELENE CRISTINA SANCHEZ GOMES (3041) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 4ª série "B" - manhã da EMEF "Rafael de Moura Campos", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 02/09/02 a 21/12/02.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.996
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 41º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. PAULA CRISTINA CASTANHO OLIVEIRA (3042) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 1ª série "D" - manhã da EMEF "Angelino de Oliveira", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 02/09/02 a 21/12/02.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.997
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 44º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. QUÉLI CRISTINA AMÉRICO SANTOS MARIA (3943) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 3ª série "A" - manhã do EMEFEI "Luiz Tácito Virgínio dos Santos", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 02/09/02 a 25/11/02.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.998
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 46º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. APARECIDA NATALINA SOARES (3944) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 1ª série "B" - tarde do EMEF "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 02/09/02 a 21/12/02.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.999
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 48º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA LEME (3945) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 2ª série "D" - tarde do EMEFEI "Rafael de Moura Campos", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 02/09/02 a 21/12/02.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.000
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 52º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211814-9;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. DILENE DOS SANTOS NOBILE (3946) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 2ª série "D" - tarde do EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 02/09/02 a 30/10/02.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.001
de 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 54º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. INES RODRIGUES CAMPOS (3947) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 3ª série "B" - tarde do EMEFEI "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 02/09/02 a 08/10/02.

Botucatu, 02 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.002
de 03 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 18º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. KARINA ADRIANA BORTOLAZO ZANDONÁ (3948) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de

Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao pré III - tarde da EMEI do Parque Marajoara.

Botucatu, 03 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.003
de 03 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 202968-5, homologado em 27/06/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 211886-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA (3949) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Sub Prefeitura de Vitoriana, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 03 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.004
de 03 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 32º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 210642-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. MARIA APARECIDA QUEIROZ LOENGO (3950) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 3ª série "D" - tarde do EMEF "Rafael de Moura Campos", por motivo de afastamento da professora municipalizada, no período de 02/09/02 a 21/12/02.

Botucatu, 03 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.005
de 03 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212774-1;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 05/09/02, a Portaria nº 14.286 de 04/06/01, que designou o servidor LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MORAES (3713) Farmacêutico, NS-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto a Divisão de Vigilância Sanitária.

Botucatu, 03 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.006

de 03 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 212775-0;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ANDRÉIA APARECIDA RAÚL CARMONI FACIOLI (3680) Auxiliar de Enfermagem, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços por 19 (dezenove) dias no período de 10/09/02 a 28/09/02 junto ao C.M.S. do Jardim Peabiru.

Botucatu, 03 de Setembro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Setembro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06/09/2002 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: **NOME:-**
14º LUGAR CLAUDIA CRISTINA PADOVAN

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: **NOME:-**
03º LUGAR DANILO DONIZETTI DE OLIVEIRA

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS: **NOME:-**
05º LUGAR ANDRÉ CRISTIANO BARROS INNOCENTI
BOTUCATU, 03 DE SETEMBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06/09/2002 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

56º LUGAR FERNANDA BASSETO
57º LUGAR FERNANDA LUIZ FONTES
58º LUGAR PATRÍCIA MARIA DE MELLO A. DA SILVA

BOTUCATU, 03 DE SETEMBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: FORAM CONVOCADAS AS CLASSIFICADAS DE Nº 56,57 E 58, PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSE EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO. A PRESENTE CONVOCAÇÃO NÃO ALTERA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS CLASSES VAGAS.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06/09/2002 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR II (PORTUGUES)**

CLASS:- **NOME:-**
02º LUGAR PASCHOAL DE PLACIDO
BOTUCATU, 03 DE SETEMBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 06/09/2002 ÀS 13:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASS:- **NOME:-**
31º LUGAR MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND
BOTUCATU, 05 DE SETEMBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO. A CONVOCAÇÃO É PARA REPOSIÇÃO DA VAGA 4ª SÉRIE D (TARDE) NA EMEFEI NAIR FERNANDES LEITE VAZ, TENDO EM VISTA QUE O TITULAR FOI CONVOCADO PARA ASSUMIR A VAGA DE PROFESSOR II (Português), TAMBÉM APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

COMSER
Comissão Permanente do serviço Civil

L A U D A E D I T A L

Seleção para Contratação por Tempo Determinado de Médico - Pediatra, conforme quadro abaixo.

Por determinação do senhor Prefeito Municipal, torna se público a abertura de inscrição ao processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado à vaga de Médico - Pediatra.

As inscrições serão recebidas no período de: 09.09.2002. à 10.09.2002, nos horários das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto a Seção de Pessoal.

ORGÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
Secr. Mun. Saúde	Licenciatura em Pediatria	01

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

01- Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vaga de Médico - Pediatra, conforme o que dispõe a lei nº 3.978 de 15/12/99 e alterada pela Lei 4.017/00.

DOS VENCIMENTOS

02- O candidato que vier a ser aprovado, estará sujeito à: jornada de trabalho de 33 horas semanais com remuneração correspondente ao Nível NS-4 do Anexo I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90.

DAS INSCRIÇÕES

03- Para inscreverem-se, os (as) candidatos (as) deverão apresentar:-
a) Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

c) Estar de acordo com as restrições do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1.998;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o término do período das inscrições;

f) Possuir Escolaridade referente a Diploma de Médico, devidamente registrado (CRM);

g) Possuir especialização ou mínimo de 01 (um) ano de residência Médica em Pediatria ou 03 (três) anos de experiência comprovada

na área;

h) Pessoas portadoras de deficiência física, poderão inscrever-se para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a intensidade e a extensão de que são portadoras.

3) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cédula de Identidade (R.G.) Original;
- b) Título de Eleitor Original;
- c) Xerox do Diploma Médico, devidamente registrado;
- d) Xerox da Carteira do Conselho Regional de Medicina- CRM;
- e) Xerox de Comprovante de especialização ou mínimo de 01 (um) ano de Residência Médica ou 03 (três) anos na área ;
- f) No caso de possuir dependente, apresentar xerox do comprovante do mesmo (Certidão de Nascimento, outros e etc.).
- g) Curriculum Vitae documentado;

3.1 - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, devidamente reconhecida a assinatura através de cartório e o documento de identidade do procurador.

3.2 - O candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição, entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (06 MESES) - LEI MUNICIPAL Nº 3.978/99.

- a- Experiência Profissional - 01 (um) ponto para cada 02 (dois) anos de experiência;
- b- Curso de Especialização - 01 (um) ponto por curso;
- c- Curso de Aperfeiçoamento - 0,2 (dois décimos) pontos por curso;
- d- Participações em Congresso - 0,5 (cinco décimos) pontos por congresso;
- e- Curso de Pós Graduação - latu senso - 02 (dois) pontos por curso;
- f- Curso de Mestrado 03 (três) pontos por curso;
- g- Doutorado - 05 (cinco) pontos;
- h- Autoria ou Co-Autoria de trabalhos publicados - 0,5 (cinco décimos) pontos por trabalho;
- i- Outros cursos ou participações na área de formação - 0,1 (um décimo) ponto por curso.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: 02/7536-9

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ME-RENDA ESCOLAR

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios - Arroz, Feijão, Farinha de Trigo, bolacha salgada, açúcar cristal e polvilho doce.

CONVITE N.º 043/02

Às dezesseis horas do dia vinte nove de agosto de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento dos envelopes proposta de n.º 02, referentes ao Convite n.º 043/02 - Processo n.º 2/07536-9, destinado à Aquisição de gêneros alimentícios. Da análise e exame das propostas apresentadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: DECLASSIFICAR as empresas MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR em relação ao item VI, nos termos do art. 48, II e item 12.2.1.1 letra b.1, por apresentar preço acima da cotação prévia realizada; DA ROÇA - BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME em relação aos itens II e V por não atender o item 8.1.3 do edital deixando de apresentar os laudos corretos; CLASSIFICAR em primeiro lugar as empresas: COMERCIAL SALOMÃO LTDA., em relação ao item I com o valor unitário de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) e o valor total de R\$ 16.640,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais); DA ROÇA - BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME em relação ao item IV com o valor unitário de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) e o valor total de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais); MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR em relação ao item V com o valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) e o valor total de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais); com relação ao item III houve empate entre as empresas DA ROÇA - BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME E COMERCIAL SALOMÃO LTDA, ficando determinado o dia 04 de setembro de 2.002 às 9:30 horas para realização de SORTEIO. Assim, a comissão sugere ao Sr. Prefeito a adjudicação dos itens na forma analisada, bem como, seja a presente julgada FRACASSADA em relação aos itens II e V. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTE, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 29 de agosto de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente	Advogado
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA	REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador	Engenheira

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 2/07.535-0

Contratante: Município de Botucatu

Contratado: Carlos Alberto Jorge

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços oftalmológicos consoante tabela SUS.

Valor máximo mensal: R\$1.630,44 (um mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde - 04 Divisão da Rede Básica de Saúde - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1030100372002 - Manutenção da Unidade

Período: 03/09/02 a 02/09/03

Locatário: Município de Botucatu

Locador: Cenise de Oliveira Mello

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes - DISE

Valor: R\$988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 02 GABINETE DO PREFEITO - 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 0412200022002 - Manutenção da Unidade

Período: 07/08/02 à 06/08/03

Processo n.º 2/09.681-1

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Eng.º ALBERTO RUBENS DELMANTO SIMÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO PARA MEDIÇÃO DO SOM DA IGREJA UNIVERSAL DE DEUS E IGREJA EVANGÉLICA PARA FINS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE RECLAMAÇÃO DE MORADORES DA VIZINHANÇA.

Valor: R\$300,00 (trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 03 Secretaria Municipal de Planejamento

01 Gabinete do Secretário - 3.1.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1545100032002 - Manutenção da Unidade

Processo n.º 2/12.083-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: MUHANTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ônibus para o transporte de atletas para a cidade de Bauru, para disputarem campeonato de natação.

VALOR: R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 01 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS - 3.3.90.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 2781200032017 - Manutenção do ginásio Municipal de Esportes

Período: 31/08/02.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Processo: n.º 209.664-1

Portaria da Secretaria Municipal de Educação, de 12 de agosto de 2002.

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.987 de 15 de dezembro de 1999 e à vista do que consta no Processo n.º 206.749-8, autoriza o funcionamento do SME/BO e expede a presente portaria:

Artigo 1º- Fica autorizado o funcionamento dos Cursos de Berçário, Maternal, Jardim I, Jardim II e Pré-Escola junto ao CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA S/C LTDA, situada à AV. Floriano Peixoto, n.º 30 - Centro-Botucatu/SP.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Planos de Cursos e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelo Conselho Federal e Estadual e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal n.º 5.692/71.

Artigo 3º - Esta Portaria perderá sua validade se a Escola não entrar em funcionamento no prazo de 02 (dois) anos a contar desta publicação.

Artigo 4º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola e HOMOLOGADO o seu Plano de Educação Infantil.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das propostas da Escola, cessando o efeito desta Portaria, no caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação pertinente.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 12 de agosto de 2002.


Prof. Gilberto Luiz de Azevedo Borges
Secretário Municipal de Educação



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96



Botucatu, 05 de Setembro de 2002 - ANO XII - 652

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador LOURENÇA

Dia: 02 de setembro de 2002

Horário: Das 19h30 às 20h35

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 112/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), objetivando conceder maiores recursos na construção e reformas de praças e jardins.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projetos e objetivos no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005. (Inclusão dos projetos de pavimentação visando o asfaltamento em vias urbanas, inclusive no acesso aos prédios escolares que estão em fase de execução).

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 044/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002. (Inclusão do projeto de pavimentação visando o asfaltamento em vias urbanas, inclusive no acesso aos prédios escolares que estão em fase de execução).

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 045/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002. (Inclusão do projeto construção e manutenção de pontes das vias urbanas, objetivando propiciar melhor segurança aos usuários e melhor fluxo de trânsito na cidade).

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 046/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002. (Inclusão do projeto de obras de infra-estrutura para instalação do galpão do agronegócio).

06) PROJETO DE LEI Nº. 110/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.046.000,00 (Dois milhões e quarenta e seis mil reais), objetivando conceder maiores recursos financeiros para investimentos em diversas áreas

07) PROJETO DE LEI Nº. 109/2002 - de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que denomina de "ANTONIO CARLOS MENEGUIM" - TONHÃO, a Rua "29", localizada no loteamento da Vila Real de Barra Bonita, bem como todo e qualquer prolongamento

08) PROJETO DE LEI Nº. 111/2002 - de iniciativa do vereador CARLOS TRIGO, que denomina de "EDUARDO LECCIOLI", a Rua "10", localizada no loteamento da Vila Real de Barra Bonita, bem como todo e qualquer prolongamento..

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0572/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um campo de futebol varzeano em terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado no Jardim Itamaraty.

NÚMERO: 0573/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um Posto de Saúde no Conjunto Habitacional "Engº. Francisco Blasi".

NÚMERO: 0574/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir guias de sarjeta nas ruas que não contam esse benefício, no Parque Marajoara e Parque Tupi.

NÚMERO: 0575/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - D.E.T. - Empresa Auto Ônibus Botucatu - solicitando que envie esforços no sentido de implantar mais horários para a linha de ônibus sentido Botucatu/Vitoriana.

NÚMERO: 0576/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Gerente Regional do INSS/BAURU - solicitando que se faça um mutirão na Agência de Botucatu, visando agilizar a concessão de benefícios, tendo em vista o pequeno nº. de funcionários na citada agência.

NÚMERO: 0577/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um campo de futebol varzeano ou uma área de lazer, com respectiva infra-estrutura em terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado no cruzamento da Rua Mariana Jaqueta Santos e Cabo Antônio Trovão, na Chácara dos Pinheiros.

NÚMERO: 0578/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma praça ou área de lazer, com respectiva infra-estrutura em terreno pertencente à Prefeitura Municipal, em área localizada entre os Conjuntos Habitacionais "Roque Ortiz Filho" e "Joaquim Vernini".

NÚMERO: 0579/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de captar as águas pluviais dos telhados do prédio da CEAGESP e do novo prédio escolar, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0580/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os policiais militares responsáveis pela apreensão de enorme quantidade de cheques, cartões de créditos, medicamentos e outros produtos de estelionatos ocorridos em Botucatu.

NÚMERO: 0581/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar as devidas providências em relação ao mau-cheiro e a perturbação causada por vários cachorros de um canil localizado na Rua Milton Méris Jaqueta, nº. 291, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0582/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a reforma das guardas de proteção da ponte sobre o Ribeirão Tanquinho, na Rua Pinheiro Machado, na Vila São Lúcio,

bem como informar da possibilidade de colocar grades de proteção na mesma.

NÚMERO: 0583/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Clínica Odontológica Floriano, pelos relevantes serviços prestados aos seus clientes.

NÚMERO: 0584/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar sobre as providências que serão tomadas a respeito das reivindicações apresentadas pelos moradores do Jardim Paraíso II e Jardim Altos do Paraíso.

NÚMERO: 0585/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que convide a Professora Raquel Volpato Serbino, ex-Correspondadora do Circuito Gestão, para comparecer a esta Casa de Leis, a fim de que a mesma possa expor à Câmara Municipal os acontecimentos envolvendo a eventual desativação do Circuito Gestão e suas consequências.

NÚMERO: 0586/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Secretário Estadual da Educação - solicitando informações sobre alterações promovidas no Programa Circuito Gestão.

NÚMERO: 0587/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de dotar de sinalização a Rua Layre Colino, Jardim Bandeirantes, indicando a existência de depressões construídas na pista de rolamento da mesma.

NÚMERO: 0588/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar serviço de nivelamento e cascalhamento da Rua Alfredo Franklin de Matos, na Vila Ema, principalmente na esquina com a Rua Vicentina Fernandes Pereira.

NÚMERO: 0589/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de iluminar o interior do túnel, sob a Rodovia Marechal Rondon - SP 300, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0590/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: SABESP - solicitando que seja feita uma verificação próximo ao túnel, sob a Rodovia Marechal Rondon, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", onde pode estar ocorrendo um vazamento de esgoto.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0187/02

DATA: 26/08/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando retirar uma árvore localizada na Rua Caetano Aranha Caldeira, defronte a residência de nº. 41, na CECAP.

NÚMERO: 0189/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - instalar bancos e respectivas coberturas nos pontos de ônibus localizados no Jardim Santa Elisa.

NÚMERO: 0190/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando trocar a atual iluminação da Av. Prof. Raphael Laurindo, da Praça Isaltino Pereira até o Jardim Altos do Paraíso, por lâmpadas a vapor de sódio.

NÚMERO: 0191/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir uma canaleta na Rua Vicenta Izaura Fumis Piozzi, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", tendo em vista que, nos períodos de chuva, a enxurrada invade as residências, principalmente a de nº. 141, nessa via pública.

NÚMERO: 0192/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - passar a máquina motoniveladora e cascalhar a Rdovia Jácomo Langeli, que dá acesso ao Bairro de Piapara, no trecho compreendido entre o Bairro e o Rio Lambari.

NÚMERO: 0193/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapa-buraco" na Rua João Batista Marcolin, no quarteirão onde está localizado o nº. 80, tendo em vista que ali existem muitos buracos.

NÚMERO: 0194/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar o nivelamento da Rua José Benedito Nogueira, no Jardim Tropical, até o Clube da CPFL.

NÚMERO: 0195/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando instalar dispositivo redutor de velocidade na Avenida Mário Barbéris, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", nas proximidades da Escola Estadual "Sophia Gabriel de Oliveira".

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0051/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Moção de Repúdio para com os defensores de criminosos e as insinuações que a PM vem sofrendo de que o GRADI trata-se de um grupo de extermínio.

NÚMERO: 0052/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Moção de Apoio para com o Ilustríssimo Senhor Cmdte. Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Cel. PM Alberto Silveira Rodrigues, pelo brilhante papel desenvolvido frente à Corporação.

NÚMERO: 0053/02

DATA: 02/09/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a Diretoria Eleita da Associação Paulista de Medicina - Botucatu, na pessoa de seu DD. Presidente, Dr. Giovanni Faria Silva, desejando-lhe profícua gestão na defesa dos interesses da classe médica e da saúde do povo botucatuense.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o Vereador Caldas.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI Nº. 075/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à VETRORESINA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

02) PROJETO DE LEI Nº. 083/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à BLOWPET - TRANSFORMAÇÕES PLÁSTICAS LTDA.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

03) PROJETO DE LEI Nº. 078/2002 - de iniciativa dos Vereadores ZÉ FERNANDES, DIMAS e JUNIOR COLENCI, Institui o "Dia da Cultura e da Paz" e adota a "Bandeira da Paz" no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
Quórum: Maioria Simples
APROVADO pela maioria

04) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2002 - de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que dispõe sobre a aprovação de Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente o processo de contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 1998.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: 2/3

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo vereador Nenê Bueno

05) PROJETO DE LEI Nº. 072/2002 - de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que dispõe sobre a proibição de colocação de propagandas, cartazes e similares em bens públicos do Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 02 de setembro de 2002

Horário: Das 20h35 às 21h15

PRESENÇA: Unanimidade

01) PROJETO DE LEI Nº. 112/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), objetivando conceder maiores recursos na construção e reformas de praças e jardins.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 043/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projetos e objetivos no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005. (Inclusão dos projetos de pavimentação visando o asfaltamento em vias urbanas, inclusive no acesso aos prédios escolares que estão em fase de execução).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 044/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002. (Inclusão do projeto de pavimentação visando o asfaltamento em vias urbanas, inclusive no acesso aos prédios escolares que estão em fase de execução).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 045/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002. (Inclusão do projeto construção e manutenção de pontes das vias urbanas, objetivando propiciar melhor segurança aos usuários e melhor fluxo de trânsito na cidade).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 046/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002. (Inclusão do projeto de obras de infra-estrutura para instalação do galpão do agronegócio).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade

06) PROJETO DE LEI Nº. 110/2002 - de iniciativa da PREFEITURA

MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.046.000,00 (Dois milhões e quarenta e seis mil reais), objetivando conceder maiores recursos financeiros para investimentos em diversas áreas.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade

Botucatu, 03 de setembro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 03/09/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

LEI Nº 4300

de 03 de setembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Newton Colenci Junior)

"Concede Seguro de Acidentes Pessoais aos Vereadores e ao Motorista da Câmara Municipal de Botucatu".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Seguro de Acidentes Pessoais aos Vereadores e ao Motorista da Câmara Municipal de Botucatu.

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado a firmar contrato com empresa Seguradora, para obtenção dos benefícios concedidos pela presente lei.

Art. 3º O seguro referido no artigo 1º desta lei cessará quando do término do mandato do Vereador, ou na hipótese da rescisão contratual do Motorista.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de setembro de 2002.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

LEI Nº. 4301

de 03 de setembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Domingos Chavari Neto, Antonio Luiz Caldas Junior e Geraldo Vieira)

"Proíbe o tabagismo nos locais que especifica, unificando legislações dispersas".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É proibido fumar nos recintos coletivos, públicos ou privados, onde for obrigatório o trânsito ou a permanência de pessoas, assim considerados, entre outros, os seguintes locais:

I - As repartições públicas;

II - Os elevadores dos prédios públicos e particulares;

III - O interior de veículos de transporte coletivo urbano;

IV - Os hospitais, creches, postos de saúde e congêneres;

V - Os locais de manipulação e preparo de refeições, assim considerados as cozinhas de restaurantes, refeitórios e similares;

VI - Os auditórios, as salas de aula, salas de reunião ou conferência, o plenário e outros locais assemelhados, instalados em próprios municipais;

VII - Os museus, teatros, cinemas, salas de projeção, galerias de arte, bibliotecas e salas de exposição;

VIII - O interior de lojas, departamentos, supermercados, ca-

sas comerciais, bancos, casas de câmbio;

IX - Caixas eletrônicos das instituições bancárias que atendem fora do horário de expediente bancário;

X - Os locais que são, por natureza, vulneráveis a incêndios e os recintos que sirvam de depósito para material de fácil combustão.

Parágrafo único - É obrigatória a afixação, em local visível, de cartazes, avisos ou adesivos, indicativos da proibição objeto da presente lei, com o seguinte texto: " Proibido Fumar - Lei Municipal nº. ".

Art. 2º - Deverão ser destinadas áreas específicas para fumantes em próprios municipais, devendo esses locais ser de fácil acesso e bem ventilados.

Art. 3º - Os restaurantes deverão ter áreas de consumo de alimentos distintas para fumantes e não fumantes, devidamente sinalizadas, ficando proibido fumar na área destinada aos não fumantes.

Art. 4º - Fica vedada a celebração de contratos e ou convênios, de qualquer natureza, entre a Administração Pública Municipal e as empresas fabricantes ou distribuidoras de tabaco, bem como a propaganda de qualquer tipo de artigo produzido a partir do fumo, em próprios.

Parágrafo único - A proibição prevista no caput do presente artigo estende-se aos concessionários e ou permissionários de serviços públicos.

Art. 5º - Sujeitam-se os infratores às disposições previstas na presente lei à multa de 50 (cinquenta) UFIR's vigentes na data da autuação, aplicada em dobro, no caso de reincidência.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei, consideram-se infratores os fumantes e os respectivos estabelecimentos.

Art. 6º - A autuação, para o cumprimento desta lei, compete à todos os órgãos incumbidos da fiscalização do Município.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nºs. 3.496, de 05 de março de 1996, Lei 3.504, de 26 de março de 1996 e Lei nº. 4.199, de 27 de novembro de 2001.

Botucatu, 03 de setembro de 2002.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 321/02.....	01
Lei Complementar nº 322/02.....	01
Lei Complementar nº 323/02.....	01
Lei Complementar nº 327/02.....	01
Lei nº 4.302/02.....	02
Lei nº 4.304/02.....	03
Lei nº 4.305/02.....	03
Lei nº 4.306/02.....	03
Decreto nº 6.431/02.....	04
Decreto nº 6.437/02.....	04
Decreto nº 6.439/02.....	04
Decreto nº 6.440/02.....	04
Decreto nº 6.441/02.....	04
Decreto nº 6.442/02.....	05
Decreto nº 6.443/02.....	05
Decreto nº 6.444/02.....	05
Decreto nº 6.446/02.....	05
Decreto nº 6.447/02.....	06
Portaria nº 2.642/02.....	06
Portaria nº 2.644/02.....	06

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão Administrativa

Portarias nºs 14.925 a 14.927/02.....	06
Portarias nºs 14.928 a 14.934/02.....	07
Portarias nºs 14.935 a 14.940/02.....	08
Portarias nºs 14.941 a 14.946/02.....	09
Portarias nºs 14.947 a 14.952/02.....	10
Portarias nºs 14.953 a 14.957/02.....	11
Portarias nºs 14.958 a 14.964/02.....	12
Portarias nºs 14.965 a 14.972/02.....	13
Portarias nºs 14.973 a 14.979/02.....	14
Portarias nºs 14.980 a 14.986/02.....	15
Portarias nºs 14.987 a 14.992/02.....	16
Portarias nºs 14.993 a 14.998/02.....	17
Portarias nºs 15.000 a 15.005/02.....	18
Portaria nº 15.006/02.....	19
Convocação C.P. Aux. de Escritorio.....	19
Convocação C.P. Aux. Serviços Gerais.....	19
Convocação C.P. Trabalhador Braçal.....	19
Convocação C.P. Prof. II Português.....	19
Convocação C.P. Prof. Ensino Fundamental.....	19

COMSER

Comissão Permanente do Serviço Civil

Lauda Edital.....	19
-------------------	----

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

Ata de Julgamento.....	20
Extratos de Contratos.....	20

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Portaria 12/08/02.....	20
------------------------	----

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Entrada de Projetos.....	21
Requerimentos Apresentados.....	21
Indicações Encaminhadas.....	22
Pequeno Expediente.....	22
Ordem do Dia.....	22
Sessão Extraordinária 02/09/02.....	23
Lei nº 4.300/02.....	23
Lei nº 4.301/02.....	23

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Pça. Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Jornalista Responsável

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA